47ª Zona Eleitoral	33
48ª Zona Eleitoral	37
53ª Zona Eleitoral	39
57ª Zona Eleitoral	40
Índice de Advogados	45
Índice de Partes	46
Índice de Processos	48

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 348/2022

PROCESSO SEI Nº 0003957-33.2022.6.08.8044 - 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, JÚNIA REZENDE RAMOS DA FONSECA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE FISCAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 44ª ZE - Bom Jesus do Norte (Sede), Apiacá, São José do Calçado e Dores do Rio Preto.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e as Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª JÚNIA REZENDE RAMOS DA FONSECA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE FISCAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600606-20.2020.6.08.0010

PROCESSO : 0600606-20.2020.6.08.0010 RECURSO ELEITORAL (Ibatiba - ES)

RELATOR: Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)